



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 176/2024

Itanhaém, 15 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/08/24

CS 18/20

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.614, de 15 de agosto de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370033003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** A alínea “g” do inciso I e a alínea “d” e o item “2” da alínea “h” do inciso II, todas do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - representantes do Poder Público Municipal:

.....

g) representante da Secretaria de Comunicação Social:

titular: Érika Di Lallo

suplente: Daniela Gomes de Oliveira Lima;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

d) 1 (um) representante de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental - Movimento Praias Limpas:

titular: Regina Helena Varella Petti

suplente: Elisa Mascarenhas Murgel;



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:

.....  
2. Instituto Biopesca:

titular: Karine Soares de Oliveira

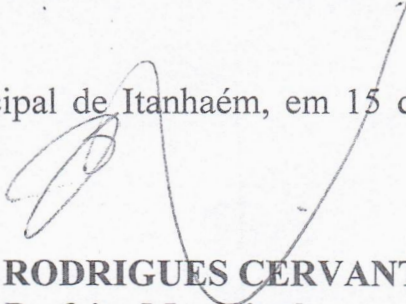
suplente: Juliana Plácido Guimarães;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de agosto de

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.